



2768-05.09.07 - Prof.
2769-05.09.07 - Sr. Cond
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2123/2007 ^{367/07}

Campo Mourão, 23/08/07 Horas 14:00

alias
PROTUGOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	<u>03 / 09 / 2007</u>	
-----	PRESIDENTE	

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

28 / 08 / 07

P/ PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, bem como ao **SENHOR GILMAR DALEFFE – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO**, sugerindo que seja adquirido, se ainda não existir, um dispositivo de controle e garantia de vida para UTI's: o moderníssimo sistema de monitoração de sinais vitais que aumenta ainda mais a capacidade médica de acompanhamento e minimiza os riscos a que os pacientes estão sujeitos.

JUSTIFICATIVA:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

Este mecanismo que já existe no Hospital do Coração HCor (em São Paulo – www.hcor.com.br), um hospital humano, um hospital completo, o hospital que está no coração da gente, com monitores, com tela de 15” sensível ao toque, oferecem grande flexibilidade e velocidade de manuseio.

O sistema possui todas as configurações e informações do paciente, que vão sendo armazenadas em memórias não-voláteis e podem gravar até 96 horas de informações. O programa permite criar configurações específicas para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico ou neonatal), possui ferramentas e algoritmos avançados, que ajudam a equipe na análise das informações captadas, e permite visualizar as imagens de exames radiológicos e seus respectivos laudos médicos em qualquer equipamento interligado aos sistemas informatizados do HCor.

Excelência e segurança. É pensando nisso que acreditamos que com equipamentos deste porte conseguiremos nos tornar modelo para o Paraná.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2123</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

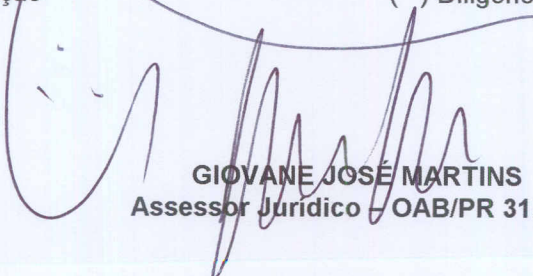
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 27/07 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312